



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

**ETP Nº. 010/2025**

**Data da Elaboração: 02/06/2025**

**Secretaria/servidor responsável:**  
**Secretaria Municipal de Gabinete – Servidor Ellen Peterle Gouveia Altoé Agrizzi**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Assessoria de Comunicação na realização de eventos oficiais, solenidades, pronunciamentos, coletivas de imprensa, palestras, audiências públicas, transmissões online e outras ações institucionais.

Atualmente, o município não dispõe de equipamentos próprios adequados para atender de forma eficiente e com a qualidade necessária essas atividades. As soluções utilizadas são improvisadas, com equipamentos emprestados, antigos ou inadequados, o que compromete significativamente a qualidade do áudio, da apresentação e da comunicação institucional, tanto nos eventos presenciais quanto nos que ocorrem em formato híbrido ou remoto.

A aquisição de um conjunto de equipamentos modernos e adequados garantirá autonomia operacional, padronização dos recursos técnicos, redução de custos com locações ou contratações emergenciais, além de assegurar melhor qualidade na comunicação entre a gestão pública e a população.

Além disso, esses materiais são fundamentais para cumprir com a transparência pública e melhorar o acesso da população às informações oficiais, fortalecendo a imagem institucional do município.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fornecimento de equipamentos novos, originais, de primeira linha, com nota fiscal, selo de qualidade e garantia mínima de 12 meses;

Produtos devem atender às normas técnicas de segurança elétrica, acústica e operacional, possuindo, quando aplicável, selo de conformidade do Inmetro ou certificação equivalente;

Entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, no prazo de até 15 dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento;

Fornecimento acompanhado de manuais, cabos, acessórios e suporte básico de funcionamento (instalação, quando necessária);

Os itens devem possuir características que permitam fácil transporte, montagem e utilização tanto em ambientes internos como externos.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados, tanto locais quanto regionais, bem como consultas a plataformas públicas de compras (Painel de Preços do Governo Federal, Comprasnet, entre outras).

Foram consideradas duas alternativas para atendimento da necessidade:

Aquisição definitiva dos equipamentos: Solução escolhida por ser mais vantajosa, garantindo maior economia no médio e longo prazo, além de disponibilidade imediata dos recursos para eventos frequentes e demandas emergenciais.

Locação eventual dos equipamentos: Avaliada como menos vantajosa, pois apresenta custo recorrente, depende da disponibilidade do mercado no momento da necessidade, além de não garantir autonomia operacional, especialmente para eventos institucionais não programados ou de grande porte.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Portanto, a aquisição direta se mostra a solução mais eficiente, econômica e adequada às necessidades permanentes da Secretaria de Comunicação.

Essa solução visa garantir autonomia, qualidade de áudio, mobilidade, resistência e compatibilidade técnica, tanto para eventos internos quanto externos, reuniões públicas e transmissões.

O conjunto garantirá qualidade de áudio, organização estética dos eventos, mobilidade, resistência, praticidade e compatibilidade técnica, promovendo melhorias na qualidade da comunicação institucional.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades dos itens foram definidas com base em levantamento realizado diretamente com os servidores do setor de comunicação, que possuem experiência prática nas rotinas e demandas operacionais dos eventos e atividades institucionais.

As estimativas refletem a realidade das necessidades do setor, levando em consideração tanto os eventos de rotina quanto os de maior porte ou extraordinários.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação foi calculado com base na média de preços apurados nas pesquisas realizadas junto a fornecedores especializados e nas plataformas oficiais de compras públicas.

#### **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A aquisição será realizada por item, permitindo o parcelamento da compra, conforme as regras da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de:

Ampliar a competitividade entre fornecedores;

Permitir que empresas que comercializam apenas alguns dos itens possam participar do certame;

Assegurar a economicidade, possibilitando aquisição dos melhores preços em cada categoria de item.

Cada item será adjudicado de forma individual, não comprometendo a execução do objeto como um todo.

#### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações interdependentes. A presente aquisição contempla todos os itens necessários para atender de forma autônoma as necessidades da Secretaria de Comunicação, não dependendo de outras contratações.

### **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação não constava no planejamento anual da Secretaria de Comunicação, uma vez que a necessidade de aquisição dos equipamentos surgiu de forma superveniente, a partir da intensificação das ações institucionais e da constatação, por parte da equipe técnica, da insuficiência e inadequação dos materiais atualmente disponíveis. À época da elaboração do planejamento, não se havia previsto a frequência e a abrangência dos eventos oficiais, transmissões e ações públicas que hoje demandam estrutura própria de sonorização e apresentação. Além disso, situações recentes evidenciaram a urgência em dotar a Secretaria de meios adequados para garantir a qualidade da comunicação governamental.

### **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Modernização dos equipamentos de comunicação institucional;  
Melhoria da qualidade de áudio em eventos públicos, transmissões, solenidades e demais ações do governo;  
Redução de custos operacionais com locações esporádicas;  
Agilidade e autonomia na organização de eventos e nas ações de comunicação governamental;  
Fortalecimento da imagem institucional, transparência e melhoria na comunicação com a população.

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Elaboração do Termo de Referência com as especificações técnicas detalhadas;  
Realização de pesquisa de mercado atualizada para a formalização da estimativa de preços;  
Instauração do processo de contratação, via modalidade adequada, conforme valor estimado e legislação aplicável;  
Acompanhamento do recebimento dos itens, com conferência das especificações e condições estabelecidas.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os equipamentos a serem adquiridos possuem vida útil prolongada, contribuindo para a redução da geração de resíduos eletrônicos;  
Sempre que possível, será priorizada a compra de equipamentos com eficiência energética, menor consumo e menor impacto ambiental;  
As embalagens deverão ser corretamente destinadas, preferencialmente para reciclagem, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);  
A substituição de locações recorrentes por equipamentos próprios reduz deslocamentos, transporte de terceiros e, conseqüentemente, a pegada de carbono associada a esses processos.

### **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação DISPENSA, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**Subsecretaria - SSEGAB - SEGAB**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SSEGAB - SEGAB - PMVA

assinado em 18/06/2025 15:17:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/06/2025 15:17:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEGAB - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QF7VJQ>